

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 59/2023
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA
Processo nº 00193-00000272/2023-58. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Joaze Bernardino Costa, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 59/2023, fica prorrogado até 11 de novembro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO
À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - EVENTOS DE MAIO
A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000217/2025-20, Torna Público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para os eventos de maio do EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF Movimentação. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixa: Internacional: 1º Maria Cristina Soares Rodrigues, III Simpósio Internacional de Pesquisa em Enfermagem, valor aprovado: R\$ 238.723,50, nota final: 204; 2º João Paulo dos Santos, Conference on Differential Geometry and Partial Differential Equations - In honour of Professor Kettenlenz on her 80th birthday, valor aprovado: R\$ 99.946,00, nota final: 179; 3º Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, Agrobrasil - Inovação, valor aprovado: R\$ 257.900,00, nota final: 133. Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.1 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00193-00000515/2025-10; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor do Consultor – Consultoria e Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, cujo objeto é a contratação do seminário " Inteligência Artificial (IA) na Gestão Pública" para duas inscrições, a se realizar em São Paulo-SP, na modalidade presencial individual, no período de 07, 08 e 09 de maio de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG (168520173) e Proposta da Contratada (168220550), no valor total de R\$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021
Processo SEI nº 04036-00000014/2024-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC, CNPJ sob o nº 01.635.028/0001-68. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº

8.666/93, abrangendo o período de 11/05/2025 a 11/05/2026; a alteração contratual com vistas a supressão contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação da Comissão Executiva ID 167603145, do Ofício de solicitação de reajuste (161214900) e da Autorização de ID 169502957, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.515.376,00 (seis milhões, quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais), para os 12 (doze) meses de vigência; a alteração do item 7.1 da "Cláusula Sétima - do Valor", do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, considerando o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 que alterou o salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.515.376,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2025NE00060, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), emitida em 10/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2794.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 11/05/2025 a 11/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: HERNANDEZ MIRANDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021
Processo SEI nº 04036-00000014/2024-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE X REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo o período de 03/05/2025 a 03/05/2026; a alteração contratual com vistas a supressão contratual, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação da Comissão Executiva ID 168902961, do Ofício de solicitação de reajuste (168527895) e da Autorização de ID 169502957, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.838.543,53 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), para os 12 (doze) meses de vigência; a alteração do item 7.1 da "Cláusula Sétima - do Valor", do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, considerando o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 que alterou o salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.838.543,53 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2025NE00059, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), emitida em 10/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2794.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025, resolve:
Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 08/2025 para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil a fim de prorrogar o prazo para a análise das propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 6, Item 6.1, Etapa 6, do Edital: 28/04/2025 a 12/05/2025.
Art. 2º Comunicar que a alteração do cronograma constante nos itens 6.1 e 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> nesta data.
RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 12/2025
PROPOSTA Nº 312
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por DOM ANTÔNIO APARECIDO DE MARCOS FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei